Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 239, Centro Histórico
CNPJ 79.356.713/0001-42 - Fone (047) 991015728
CEP 89240-014-2017 - São Francisco do Sul – Santa Catarina

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000-2025

1 – JUSTIFICATIVA: Formalizamos o processo de Dispensa de licitação por inexigibilidade para contratação de DE 34.603.026 PATRICIA NUNES PEREIRA MENEZES CNPJ Nº 34.603.026/0001-46, REPRESENTANTE DA BANDA SALADA AUTORAL, com 6 integrantes, para execução de 1 apresentação no dia 23 de agosto de 2025, com 2 horas de duração, durante o evento Salada Autoral, na forma descrita nos termos do Edital de cadastramento nº 008/2025 atendendo todos os requisitos.

Com essa iniciativa a Fundação Cultural busca de forma isonômica, transparente e democrática contratar fazedores de cultura, por meio de credenciamentos e cumprimento dos requisitos descritos em edital, proporcionando aos mesmos maior visibilidade e apoio no desenvolvimento das atividades artístico-culturais realizadas nos eventos promovidos pela iniciativa pública de São Francisco do Sul.

Enquadramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso IV, suas alterações a saber e inexigível quando houver inviabilidade de licitação; e Artigo 79, inciso I, a saber do credenciamento: contratação paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

São Francisco do Sul, 00 de Agosto de 2025

JULIANA SILVEIRA DOS ANJOS
Diretora Presidente Interina da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

2 – DELIBERAÇÃO: Consoante justificativas constantes no presente processo de inexigibilidade de licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o Setor de Licitações incumbido da publicação desta justificativa, bem como a extração dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 00 de Agosto de 2025

JULIANA SILVEIRA DOS ANJOS
Diretora Presidente Interina da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2025 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p656df23a58c54.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000-2025

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de 34.603.026 PATRICIA NUNES PEREIRA MENEZES CNPJ Nº 34.603.026/0001-46, REPRESENTANTE DA BANDA SALADA AUTORAL, com 6 integrantes, para execução de 1 apresentação no dia 23 de agosto de 2025, com 2 horas de duração, durante o evento Salada Autoral, na forma descrita nos termos do Edital de Credenciamento nº 008/2025 (cadastramento de músicos e bandas para os eventos culturais promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal e pela Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul – Fucisf).

4 – EXECUTOR

NOME: 34.603.026 PATRICIA NUNES PEREIRA MENEZES
CNPJ/CPF sob nº 34.603.026/0001-46
ENDEREÇO: RUA GUILHERME LUIS WINTER, Nº 74 - RETA
CEP: 89.240-000 – São Francisco do Sul - SC

5 – RAZÃO DA ESCOLHA – Obtenção de credenciamento vinculado ao Edital de chamamento 008/2025

6- PREÇO: R$ 3.000,00(três mil reais) para 1 apresentação, que sairá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 22 - Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul
Unidade: 2 - Departamento de Cultura
Ação: 2116 - Manutenção dos Eventos Culturais
Subelemento: 3339039990000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 250070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido conforme o item 4.1 do Edital 008/2025 e pela Tabela SISCULT do Governo Federal.

São Francisco do Sul, 00 de Agosto de 2025

JULIANA SILVEIRA DOS ANJOS
Diretora Presidente Interina da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2025 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p656df23a58c54.

FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000-2025

OBJETO: Contratação de 34.603.026 PATRICIA NUNES PEREIRA MENEZES CNPJ Nº 34.603.026/0001-46, REPRESENTANTE DA BANDA SALADA AUTORAL, com 6 integrantes, para execução de 1 apresentação no dia 23 de agosto de 2025, com 2 horas de duração, durante o evento Salada Autoral, na forma descrita nos termos do Edital de Credenciamento nº 008/2025 (cadastramento de músicos e bandas para os eventos culturais promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal e pela Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul – Fucisf).
EXECUTOR: 34.603.026 PATRICIA NUNES PEREIRA MENEZES
CNPJ/CPF sob nº 34.603.026/0001-46
BASE LEGAL: Enquadramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso IV, suas alterações a saber e inexigível quando houver inviabilidade de licitação; e Artigo 79, inciso I, a saber do credenciamento: contratação paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas..
PREÇO: R$ 3000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22002-2116-333903999-250070
São Francisco do Sul, 00 de Agosto de 2025

JULIANA SILVEIRA DOS ANJOS
Diretora Presidente Interina da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2025 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p656df23a58c54.